LEIS Nºs 02.04
60 a 82 : 1960

CÂMARA DE VEREADORES
Município de Santa Cruz do Capibaribe
PERNAMBUCO

L E I Nº 82

Dispõe sobre a execução do projeto que cria um crédito de - Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para fazer face as despesas ocorrida antes e depois do pleito Presidencial do dia 3 de outubro corrente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, autorizada a abrir um crédito de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para cobrir as despezas eleitorais antes e depois do pleito presidencial, que se realisou no dia 3 de outubro do corrente mês.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 14 de outubro de 1960.

Presidente

a) Inácio Abílio Aragão.